

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 110/2021 – GABINETE DO PREFEITO

Rua João Fernandes, nº 122, Centro, Jaçaná/RN
CNPJ/MF: 08.158.800/0001-47 - CEP: 59.225-000

PORTARIA Nº 110/2021 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Jaçaná, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 72, VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 05/2021 – CMSJ, do Conselho Municipal de Saúde de Jaçaná, que informou as mudanças em sua composição, considerando a reunião 192, do dia 17/03/2021, que verificou a necessidade de troca da equipe da gestão municipal, com validade até agosto/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Saúde de Jaçaná/RN, com validade até agosto/2021:

N	Nome	CPF	Segmento	Posição
1	Fagner Fidelli Pereira da Silva	077.197.094-38	Associações Org. - JURE	Presidente
2	Maria Gorete Azevedo Pires	231.314.198-57	Associações Org. - JURE	Suplente
3	Lígia Lídia dos Santos	064.419.184-80	Administração Pública	Titular
4	Ítalo Isaac Borges Rocha	067.354.584-94	Administração Pública	Suplente
5	Kerginaldo Ferreira dos Santos	090.796.674-80	Administração Pública	Titular
6	Alessandra de Araújo Cordeiro	046.748.974-24	Administração Pública	Suplente
7	Keli Cristina Bernardo	016.793.754-58	Trabalhador em Saúde	Titular
8	Damiana Pereira de Araújo	852.057.534-04	Trabalhador em Saúde	Suplente
9	Roberta Cristina de França Silva	089.333.154-62	Trabalhador em Saúde	Titular
10	Marília Jacqueline Ferreira de Moura Macêdo	017.854.134-65	Trabalhador em Saúde	Suplente
11	Francinete Silva de Lima Macêdo	047.986.684-86	SINTRAF Jaçaná-RN	Titular
12	José Mota da Silva Júnior	553.419.774-91	SINTRAF Jaçaná-RN	Suplente
13	Gesaildo Martins de Oliveira Júnior	103.328.154-98	Igreja Evangélica - Assembleia de Deus	Titular
14	Joseildo Ferreira da Silva Júnior	066.830.986-54	Igreja Evangélica - Adventista	Suplente
15	Arlan de Medeiros	084.433.064-75	Administração Pública	Secretário Executivo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaçaná/RN, 22 de março de 2021.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito do Município de Jaçaná/RN

Publicado por:
Ítalo Isaac Borges Rocha
Código Identificador: B1AA4708

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/03/2021. Edição 2488

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>